



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 19 de Outubro de 2020.

Ofício n.º 2857/2020 – GAB



Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2720/2020, do vereador Roderley Miotto Rodrigues, que solicita informações acerca de pagamento de tarifa; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o pagamento por cartão de crédito e débito já é permitido através do guichê de atendimento da empresa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta